

IV. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis n.8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

V. A Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

VI. O Anexo I da Portaria de Consolidação do MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII. A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, art. 94 a 101, que estabelecem diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

VIII. A Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

IX. A pactuação em Plenária CIB/PE nº 340 do dia 22 de outubro de 2018;

X. Resolução CIB-PE nº 5622 de 02 de agosto de 2023. Atualização da composição e atribuições do Grupo Condutor Central do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Pernambuco.

XI. A Resolução CIB n. 6651 de 16 de maio de 2024 Atualiza a Resolução CIB-PE nº 5613, de 08/11/2021, que definem diretrizes, atualiza a metodologia e cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) da Resolução CIB/PE 4086 de 11 de junho de 2018 e ratifica a deliberação CIB de 17 de setembro de 2011, que estabelece a conformação territorial de saúde no Estado de Pernambuco em 04 (quatro) macrorregiões.

Resolvem:

Art. 1º - Atualizar o Grupo Condutor Central do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

REPRESENTAÇÃO COSEMS		
Artur Belarmino de Amorim	Presidente	
Elídio Ferreira de Moura Filho	Vice-Presidente	
Zelma de Fátima Chaves Pessôa	Secretária Geral/ SMS Jaboatão dos Guararapes	
Samara Aislan de Sá Callou	Secretária de Articulação Regional/ SMS Terra Nova	
Lisbeth Rosa de Souza Lima	Secretária Administrativa/ SMS Serra Talhada	
Giancarla Couto Rangel de Melo	Vice - presidente IV Região/ SMS Camocim de São Felix	
Samille de Almeida Camelo Ramos Duarte	Representante CIB/ SMS Angelim	
Paloma Sonally da Cunha Pedrosa	Suplente de Diretoria Executiva/SMS Limoeiro	
Talita Mirele Rodrigues	Vice - presidente VIII Região/ SMS Dormentes	
Mariana Gleice Araújo F. Patriota	Suplente de Diretoria Executiva/ SMS Sertânia	
José Edson de Sousa	Assessor Técnico do COSEMS-PE	
Gessyanne Vale Paulino	Assessora Técnica do COSEMS-PE	
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL		
Titular	Anderson Bruno de Oliveira	Secretária Executiva de Gestão Estratégica e Coordenação Geral – SEGECC
Suplente	Bruna Rafaela Dorneias de Andrade Lima Monteiro	Diretora Geral de Gestão Estratégica
Titular	Renan Carlos Freitas da Silva	Diretor Geral de Gestão Participativa – SEGECC.
Titular	Lígia Ferreira de Lima	Gestora de Regionalização - SEGECC.
Suplente	Ana Cecília Primavera Arantes	Assessora Técnica.
Titular	Cintia Michele Gondim de Brito Lima	Gestora de Planejamento Regional – SEGECC.
Suplente	Hayana Figueiredo Gonçalves	Assessora Técnica
Titular	Thaís Neves Gomes	Coordenadora do Planejamento Regional Integrado.
Suplente	Thays Melo Bezerra	Assessora Técnica
Titular	Lidiane Rodrigues Gonzaga	Superintendente de Planejamento e Governança em Saúde - SEGECC
Suplente	Marcus Vinicius Moreira Barros	Gerentes de Informações em Saúde
Titular	Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau	Diretora Geral de Políticas Estratégicas - SEVSAP.
Suplente	Geisy Muniz de Lemos	Assessora Técnica
Titular	Leandro do Nascimento Lima da Silva	Diretora Geral da Atenção Primária- SEVSAP.
Suplente	Nathália Xavier de Lima	Coordenadora de Planejamento, Programas e Financiamento da APS
Titular	José Lancart de Lima	Diretora Geral de Informações Epidemiológicas – SEVSAP.
Suplente	Celivane Cavalcanti Barbosa	Gerente de Vigilância de Eventos Vitais
Titular	Adriana Cavalcanti Bezerra	Diretora Geral de Atenção Integral à Saúde - SEAS

Suplente	Karen Maciel Sobreira Soares	Analista em Saúde
Titular	Célia Maria Borges da Silva Santana	Diretora Geral da Escola do Governo de Saúde Pública de Pernambuco – SEGTES
Suplente	Emmanuelly Correia de Lemos	Coordenação de Educação Permanente em Saúde da ESPPE
Titular	Glívia Maria Barros Delmondes	Diretora Geral de Fluxos Assistenciais - SERS.
Suplente	Fabiana Manso de Melo	Gerente de Regulação ambulatorial
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
Rosano Freire Carvalho	Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Pernambuco	
Roberta Corrêa de Araújo Amorim	Chefe de Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	

Art. 2º - Este Grupo Condutor tem as seguintes atribuições:

§1º - Apoiar o processo de construção do Planejamento Regional Integrado nas Macrorregiões de Saúde conforme disposto na Resolução nº 5.613, de 08 de novembro de 2021 que trata das diretrizes, metodologia e cronograma do PRI.

§2º - Estabelecer a composição da representação e atribuições dos GC Macrorregionais (GCM) e Regionais (GCR).

§3º - Instrumentalizar os GCM e GCR na execução das diretrizes, metodologia e cronograma do PRI.

§4º - Propor os parâmetros e indicadores a serem utilizados para quantificar e qualificar os serviços e ações de saúde necessárias à população e outros instrumentos relacionados aos sistemas de informação, regulação e gestão.

§5º - Quantificar o custo financeiro para custeio das RAS e dos seus componentes.

§6º - Apoiar a análise do funcionamento das Centrais de Regulação e Sistemas de Informações realizadas pelos GCM e GCR, fortalecendo as soluções dos problemas identificados.

§7º - Propor as responsabilidades de cada ente federado para garantir governança e financiamento adequado.

§8º - Apoiar os GCM e GCR na elaboração dos Planos regionais/ macrorregionais bem como na reorganização das redes de atenção à saúde.

§9º - Contribuir para a efetivação dos acordos pactuados em CIB e CIR, conforme Resolução CIT nº 23/2017.

Art. 3º - As atividades a serem desenvolvidas pelo GCC estão descritas no quadro anexo.

Art. 4º - Revoga a Resolução CIB-PE nº 5622 de 02 de agosto de 2023, nesta data de publicação.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 de agosto de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS - PE

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO CONDUTOR CENTRAL

Atividades	Orientações	Produto
1. Realizar reuniões com os GCM para alinhamento/atualização da implementação do PRI no Estado.	1.1 Elaborar agenda de trabalho.	Agenda de trabalho elaborada.
2. Disponibilizar o instrutivo para a construção dos Mapas de Saúde Regional.	2.1 Realizar encontros com os GCM para apresentação do instrutivo dos Mapas de Saúde Regional.	Instrutivo encaminhado.
3. Disponibilizar o Caderno I: Alinhamento Conceitual do PRI.	3.1 Enviar para o GCM o Caderno I: Alinhamento Conceitual do PRI para alinhamento junto ao GCR.	Caderno disponibilizado.
4. Atualizar o Plano Diretor da Regionalização de Saúde – PE (2011); caso haja necessidade quanto aos municípios componentes das regiões e microrregiões (desenho geopolítico e administrativo).	4.1 Apresentar a CIB as alterações dos desenhos regionais para homologação.	PDR atualizado e homologado em CIB.
5. Coordenar a elaboração e/ou atualização para aprovação em CIB dos Mapas de Saúde Macrorregionais que servirão de base ao Plano Estadual de Saúde a partir dos diagnósticos Macrorregionais.	5.1 Realizar encontros com o GCM para discussão do instrutivo de elaboração dos Mapas de Saúde Macrorregionais; 5.2 Enviar para a CT da CIB os Mapas de Saúde macrorregionais e resoluções CIR para homologação em CIB.	Mapas de Saúde Macrorregionais homologados em CIB.
6. Definir as prioridades sanitárias a partir da aprovação das prioridades de saúde macrorregionais e deliberação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o Planejamento Integrado Macrorregional, reorganização das RAS e linhas de cuidados, tomando como referência base as RAS prioritárias aprovadas em CIB e pelo Conselho Estadual de Saúde (Rede Materna-infantil, Urgência e Emergência, Oncologia, RAPS, Rede da Pessoa com Deficiência).	6.1 Apresentar a CIB para homologação as redes prioritárias e as linhas de cuidado que serão programadas.	Redes Prioritárias e Linhas de Cuidados aprovadas em CIB.
7. Atualizar as RAS com garantia de mecanismos que assegure acessibilidade universal e equânime, resolubilidade e sustentabilidade operacional.	7.1 Apresentar a CIB para aprovação o sistema de regulação ambulatorial e hospitalar; 7.2 Apresentar proposta de implantação/ implementação dos Sistemas de Regulação nas 12 regiões de saúde.	Sistema de regulação ambulatorial e hospitalar aprovado em CIB.
8. Quantificar o custo financeiro das RAS e dos seus componentes.	8.1 Definir os investimentos necessários.	Custo Financeiro das RAS definidos.

9. Propor/Definir parâmetros e indicadores a serem utilizados para quantificar e qualificar os serviços e ações de saúde necessárias à população e outros instrumentos relacionados aos sistemas de informação, regulação e gestão.	9.1 Divulgar junto ao GCM os parâmetros definidos em CIB para a programação das ações ambulatorial e hospitalar; 9.2 Submeter à CIB para definição dos serviços que serão custeados de forma global; 9.3 Submeter à CIB para definição do sistema que será utilizado para programar as ações e os serviços de saúde ambulatorial e hospitalar; 9.4 Submeter à CIB para definição dos montantes financeiros a ser programados para a assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.	Parâmetros e Indicadores definidos e aprovados em CIB.
10. Elaborar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde.	10.1 Realizar em conjunto com o GCM treinamento nas regiões de saúde para o uso do sistema de Programação das Ações e Serviços de Saúde.	Treinamento realizado.
11. Elaborar instrumento que explicita as responsabilidades de cada ente federado para garantir governança e financiamento adequado.	11.1 Apresentar proposta de instrumento que serão explicitada as responsabilidades regionais e macrorregionais junto a CT-CIB; 11.2 Encaminhar a CIB o instrumento para aprovação; 11.3 Divulgar junto aos GCM e GCR.	Instrumento elaborado e aprovado em CIB.
12. Encaminhar o Plano Regional Integrado e suas respectivas RAS para a CT/CIB para apreciação e envio para homologação em CIB.	12.1 Apresentar ao GCM os Planos Regionais avaliados.	Planos Regionais Integrados apreciados pela CT-CIB.
13. Enviar a CIB os Planos Regionais Integrado de Saúde e suas respectivas RAS.	13.1 Enviar a CIB os Planos Regionais para homologação.	Planos Regionais Integrados homologados em CIB.
14. Apoiar o GCM no processo de construção do Planejamento Regional Integrado nas Macrorregiões de Saúde.	14.1 O GCC encaminhará a CT- CIB para análise os Planos Macrorregionais; 14.2 Apresentar aos GCM os Planos macrorregionais avaliados; 14.3 Enviar a CIB os Planos Macrorregionais para homologação.	Planos Macrorregionais Integrados homologados em CIB.
15. Monitoramento do Plano Regional Integrado do Estado	15.1 Apresentar a CIB para homologação o instrumento de monitoramento do PRI.	Instrumento de monitoramento homologado.

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, **Resolve:**

Nº. 645 - Fazer retornar ao Ministério da Saúde os servidores abaixo relacionados, cedidos à SES/PE, em razão de aposentadoria:

Matrícula	Nome	Data de retorno de Cessão
474849	Aurino Francisco de Lima	23/07/2024
587682	Carlos Gabriel da Silva	23/07/2024
587383	Jandira Gonçalves da Silva	24/07/2024
585914	Manoel Alves do Nascimento	24/07/2024

Nº. 646 - Fazer retornar à SES/PE os servidores abaixo relacionados, em razão de aposentadoria:

Matrícula	Nome	Órgão Cessionário	Data de retorno de Cessão
2320215	Arly Alves dos Santos	Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	31/07/2024
2341808	Francisco de Assis Braz	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Egito	31/07/2024
1535218	José Lopes Calado	Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	31/07/2024
1017039	Maria Doralice Epaminondas Carneiro Lins	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Barreiros	31/07/2024
2263840	Maria José da Silva Neves	Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	31/07/2024
2302136	Maria Lúcia Lins e Melo Torres	Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	31/07/2024
1433806	Mello Motta dos Albuquerque Dias	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caruaru	31/07/2024
2329433	Mônica Rosa de Souza	Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	31/07/2024
2300028	Nair Laureano de Souza	Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	31/07/2024
1296680	Normanci Cavalcanti do Sacramento	Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	31/07/2024
2337444	Solange Maria Cordeiro Bezerra Fernandes	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paulista	31/07/2024
1381792	Lourival Valério da Silva	Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Venturos	31/07/2024
2309904	Adeilda Patriota Tenório	Secretaria de Saúde de Prefeitura Municipal de Jupi	31/07/2024
2344440	Neide Wanderley Lubambo	Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife	31/07/2024

Nº. 647 - Renovar a determinação de exercício na SES/PE, a partir de requisição no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, para o exercício 2024, da servidora da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cabrobó Cynthia Maria Macedo Bezerra, Enfermeira, matrícula nº 1045-8, a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**

Nº. 648 - Dispensar Emmily Caroline Gonçalves Branes, NumFunc 4003918/01 da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária/Nível Central, a partir de 01/09/2024, **conforme Processo SEI nº 2300000197.000024/2024-62.**

Nº. 649 - Designar Bruna Kelly Marques dos Santos, NumFunc 3981525/01, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária/Nível Central, a partir de 02/09/2024, **conforme Processo SEI nº 2300000197.000024/2024-62.**

Nº. 650 - Designar Janaina Machado Imperiano, NumFunc 220532/01 para responder pela Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à Diretoria Geral de Monitoramento e Auditoria da Gestão do SUS/Nível Central, no período de 26/05/2024 a 23/08/2024, por motivo de licença médica da titular Suelene Ferreira Cavalcanti, NunVinc 1306839/01, **conforme Processo SEI nº 230000065.001991/2024-47.**

Nº. 651 - Dispensar Rosineide Macedo Chaves, NumFunc 1390570/01 da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 12/06/2024, **conforme Processo SEI nº 2300002452.000015/2024-39.**

Nº. 652 - Designar Roberta de Oliveira Barbosa, NumFunc 1350781/01, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 13/06/2024, **conforme Processo SEI nº 2300002452.000015/2024-39.**

Nº. 653 - Designar Clara Fernanda Vieira dos Santos, NumFunc 179453/01, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2024, **conforme Processo SEI nº 2300001212.000778/2024-40.**

Nº. 654 - Designar Jobson Rodrigues de Brito, NumFunc 86505/01, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2024, **conforme Processo SEI nº 2300001212.000778/2024-40.**

Nº. 655 - Designar Silvoneide Ferreira Costa Silva, NumFunc 3985938, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 01/05/2024, **conforme Processo SEI nº 2300001212.000778/2024-40.**

Nº. 656 - Designar Luciene Maria da Silva Lima, NunFunc 3595684/01 para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada ao Hospital Jesus Nazareno/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 23/04/2024, **conforme Processo SEI nº 2300001489.000314/2024-93.**

Nº. 657 - Dispensar Roana Carine Neves dos Santos, NunFunc nº 3586421/01 da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à Gerência de Saúde do Homem e do Idoso/Nível Central, a partir de 01/07/2024, **conforme Processo SEI nº 2300000197.000461/2024-86.**

Nº. 658 - Designar Laís de Sá Menezes, NunFunc nº 3999327/01 para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada à Gerência de Saúde do Homem e do Idoso/Nível Central, a partir de 01/07/2024, **conforme Processo SEI nº 2300000197.000461/2024-86.**

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**

Nº. 635 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora **Dayanne Jéssica Feitosa do Nascimento**, Assistente em Saúde/Assistente Técnico Administrativo, Num Func 4003241/01 da Coordenação de Acompanhamento de Pacto de Gestão/Nível Central para o Hospital Agamenon Magalhães/Recife, **conforme processo SEI nº 2300000306.000513/2024-30.**

Nº. 636 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora **Sammys Roxanne de Sousa Silva Pinho**, Analista em Saúde/Nutricionista, Num/Func 3591697/01, do Hospital Regional Inácio de Sá/Salgueiro para o Hospital Regional Dom Malan/Petrolina, **conforme processo SEI nº 2300001407.000069/2024-87.**

Nº. 637 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora **Irany da Conceição Araújo**, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, Num/Func 3573532/01, do Hospital Regional Inácio de Sá/Salgueiro para o Hospital Regional Dom Malan/Petrolina, **conforme processo SEI nº 2300002247.000612/2024-99.**

Nº. 638 - Remover, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas, os servidores: Mônica Rita da Silva Simplício, Analista em Saúde/Sanitarista, da II Regência Regional de Saúde/Limoeiro para a Coordenação de Atenção da Saúde da População Negra/Nível Central e Diego Francisco Lima da Silva, Analista em Saúde/Sanitarista, Num/Func 3408663/01, da Coordenação de Atenção da Saúde da População Negra/Nível Central para a Diretoria Geral da Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco/Nível Central, **conforme processo SEI nº 2300000422.000519/2024-81.**

Nº. 639 - Determinar o exercício da servidora Cynthia Maria Pancrácio Poggi de Figueiredo, Analista em Saúde/Enfermeira Assistencial, Num Func 1510983/03 no Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 06/05/2024, **conforme Processo SEI nº 2300000853.000268/2024-64.**

Nº. 640 - Determinar o exercício do servidor Augusto Cesar Machado Lima, Médico Uti Adulto, Num Func 4009592/01 no Hospital Regional Dom Malan/Petrolina, retroagindo seus efeitos legais a 09/07/2024 após retorno de abandono, **conforme Processo SEI nº 2300000477.000794/2023-88.**

Nº. 641 - Determinar o exercício da servidora Luciana de Santana Cavalcanti, Analista em Saúde/Psicóloga, Num/Func 17659/02 no Hospital Correia Picanço/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 21/06/2024, **conforme Processo SEI nº 2300001444.000395/2024-48.**

Nº. 642 - Determinar o exercício da servidora Ana Rosa de Souza Leão, Assistente em Saúde/Agente Administrativo, Num/Func 884884/01 no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 05/06/2024, **conforme Processo SEI nº 2300001662.002193/2024-66.**

Nº. 643 - Determinar o exercício do servidor **Norton Nunes de Lima**, Assistente em Saúde/Técnico de Administração, Nun/Func 3422631/01 no Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 08/07/2024, **conforme Processo SEI nº 2300001279.001707/2024-90.**

Nº. 644 - Determinar o exercício da servidora Valéria Maria Cordeiro Taveiros, Fisioterapeuta, matrícula nº 12840-6/IASSEPE no Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 19/07/2024, **conforme Processo SEI nº 2300001014.000591/2023-00.**

Nº. 645 - Determinar o exercício da servidora Fabíola da Costa Freitas, Médica Tocoginecologista, Num Func 228350/01 no Hospital Getúlio Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 22/07/2024, a fim de regularização funcional, **conforme Processo SEI nº 2300000266.007332/2024-58.**

Nº. 646 - Determinar o exercício do servidor Flávio Edno Nóbrega, Médico Pediatra, Num Func 1287133/01 e 1287133/03 no Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2024, após retorno de cessão sus, **conforme Processo SEI nº 2300002122.000001/2024-57.**

Nº. 647 - Determinar o exercício do servidor José Fernando da Silva, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 14.514-9/UPE no Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 12/06/2024, **conforme Processo SEI nº 2300001058.002783/2023-36.**

Nº. 648 - Determinar o exercício da servidora Erika Marques Bezerra, Farmacêutica, matrícula nº 2562/LAFPEPE na VI Gerência Regional de Saúde/Arcoverde, retroagindo seus efeitos legais a 24/07/2024, **conforme Processo SEI nº 2300001014.000591/2023-00.**

Nº. 649 - Determinar o exercício da servidora Maria José Rodrigues da Paixão, Assistente em Saúde/Assistente Técnico Administrativo, Nun/Func 3292983/01 no Hospital Correia Picanço/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 08/07/2024, **conforme Processo SEI nº 2300001444.000396/2024-92.**

Nº. 650 - Determinar o exercício da servidora Sandra Adriane Tenório de Santana, Assistente em Saúde/Datilógrafa, Nun/Func 1323172/01 na I Gerência Regional de Saúde/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 11/06/2024, após retorno de cessão, **conforme Processo SEI nº 2300000135.000320/2024-98.**

Nº. 651 - Determinar o exercício do servidor Leonardo Cavalcanti da Silva, Assistente em Saúde/Técnico de Administração, Num Func 4003969 na Diretoria Geral de Controle Interno/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2023, **conforme Processo SEI nº 0001200044.001464/2023-56.**

Nº. 652 - Determinar o exercício da servidora Sheyla Melo de Vasconcelos, Analista em Saúde/Enfermeiro, Num Func 178503/01 na Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/2024 após retorno de cessão sus, **conforme Processo SEI nº 2300002207.000151/2024-21.**

Nº. 653 - Determinar o exercício da servidora Regiane dos Santos Siqueira, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, Num Func 356636/01 no Hospital Regional Dom Moura/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 06/07/2024, a fim de regularização funcional, **conforme Processo SEI nº 2300002122.000031/2024-63.**

Nº. 654 - Determinar o exercício da servidora Luciana de Santana Cavalcanti, Psicólogo, matrícula nº 30270/SMSCSA no Hospital Correia Picanço/Recife, a partir da publicação, **conforme Processo SEI nº 2300000306.000537/2024-99.**

Christiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 655 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797, publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Função
Abraão Dias da Silva Pontes	01/08/2024	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista
Ana Emília Vaz de Vasconcelos	02/08/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Deilma Barbosa de Lima	02/08/2024	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista